1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 201 DE 08 DE JUNHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4°, e Art. 10 da Lei n° 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/534109 – CBMPA, resolve:

Considerando que o militar usufruiu dos três meses anteriores, conforme o BG n° 185, 05/10/2021.

Art. 1º Conceder 03 (três) meses restantes de licença especial ao **1° SGT BM JORGE LUÍS CORRÊA VERÍSSIMO**, MF: 5623693/1, no período de 09/05/2022 a 06/08/2022, referente ao 3° decênio de 01/02/2010 a 01/02/2020 no CBMPA, considerando que o militar averbou 04 (quatro) anos de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme o BG n° 114, 13/06/2000. Apresentação dia 07/08/2022, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 09 de maio de 2022, cessando-os em 07 de agosto de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2022/534.109 - PAE.

Fonte: Nota n° 47.170 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 220 DE 13 DE JUNHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4°, e Art. 10 da Lei n° 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2022/476200 – CBMPA, resolve:

Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao **3° SGT QBM PAULO MARCELO DE SOUSA PIRES**, MF: 5824052/1, no período de 01/07/2022 a 27/12/2022, referente ao decênio de 20/04/2006 a 20/04/2016 no CBMPA (2ª Licença). Considerando que o militar averbou 04 (quatro) anos de efetivo serviços prestados a Força Aérea Brasileira, já foram averbados conforme Boletim Geral 162 nº 2001 de 13 de setembro de 2001 (1ª Licença) . Com apresentação dia 28/12/2022, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 27 de dezembro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2022/476.200 - PAE.

Fonte: Nota n°47.280 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 222 DE 13 DE JUNHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei n25.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando à solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2022/664371 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial ao **3º SGT QBM PAULO CESAR DA SILVA MOURA**, MF: 57173975/1, no período de 20/06/2022 a 16/12/2022, referente ao decênio de 01/04/2006 a 01/04/2016 no CBMPA (1º Licença). Com apresentação dia 17/12/2022, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 17 de dezembro de 2022

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2022/664.371- PAE.

Fonte: Nota n°47.477 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 204 DE 10 DE JUNHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4°, e Art. 10 da Lei n° 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2022/545600 – CBMPA, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial ao **1º SGT BM ODIVALDO ENDERSON DA CUNHA,** MF: 5428360/1, no período de 01/06/2022 a 29/08/2022, referente ao decênio de 01/03/2003 01/03/2013 no CBMPA (2ª Licença). Apresentação dia 30/08/2022, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 30 de agosto de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2022/545.600- PAE.

Fonte: Nota nº 47.479 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 171 DE 09 DE MAIO DE 2022.

Institui a Comissão de Trabalho para a realização do Plano Estratégico do Corpo de Bombeiros Militar e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4° e art. 10 da Lei no 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando a Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de elaboração do Planejamento Estratégico do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC).

Art. 2º A Comissão será composta por militares do CBMPA e civis cedidos de outras Instituições.

Parágrafo único. Todos os Coronéis da Corporação deverão participar colaborativamente com a Comissão.

Art. 3º São objetivos da Comissão:

I - Elaborar o Planejamento Estratégico tendo como base as premissas previstas nos Planos de Governos Nacional e Estadual direcionados ao Sistema de Segurança Pública e Defesa Social;

II - Realizar as fases: diagnóstica, política, estratégica e de gestão, em consonância com as prioridades do CBMPA e CEDEC;

III - Integrar as Instituições que realizam atividades comuns à missão do CBMPA, para a realização de diagnóstico externo, visando a identificação de oportunidades e ameaças;

IV - Sugerir a elaboração, criação e implementação de legislações para o gerenciamento e a governança do Plano Estratégico do CBMPA e CEDEC.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á de acordo com o planejamento do Chefe do EMG.

Art. 5º A Comissão será vinculada diretamente ao Comandante-Geral da Corporação e composta da seguinte forma:

I - COORDENAÇÃO GERAL

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

II - COORDENAÇÃO EXECUTIVA

JAIME ROSA DE OLIVEIRA – CEL QOBM

III - ASSESSORIA TÉCNICA

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TCEL QOBM

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TCEL QOBM

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TCEL QOBM

VIVIAN ROSA LEITE - TCEL QOBM

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TCEL QOBM

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TCEL QOBM

PABLO CRUZ DE OLIVEIRA - TCEL QOBM

MOISÉS TAVARES MORAES - TCEL QOBM

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/06/2022 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação F3173935ED e número de controle 1603 , ou escaneando o QRcode ao lado.

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TCEL QOBM

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - MAJ QOBM

ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO - MAJ QOBM

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM

RENATA DE AVIZ BATISTA - CAP QOBM

ALEX DOS SANTOS LACERDA - CAP QOBM

ISRAEL SILVA DE SOUZA - CAP QOBM

WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA - CAP QOABM

DHIEGO SANTOS DA SILVA - CB BM

DAIANE SANTANA BELFORT (SEGUP)

DÉBORA BANDEIRA MORAES TRINDADE (SEGUP)

MATHEUS RODRIGUES TAVARES (SEGUP)

TAINÁ PEREIRA MENDES (SEGUP)

IV - PROJETO E EDIÇÃO EXECUTIVA

RODRIGO MARTINS DO VALE - CAP QOBM

V - REVISÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA

Me. EMMANUELLE PANTOJA SILVA

VI - EQUIPE DE REVISÃO CONTEUDISTA

Dra. ANDREA BITENCOURT PIRES CHAVES (UFPA)

Me. NÁDIA MAGALHÃES (DIPREV/SEGUP)

VII - EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Sob a responsabilidade da 5a Seção do EMG

VIII - FOTOGRAFIAS

Sob a responsabilidade da 5a Seção do EMG

IX - REVISÃO FINAL

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE – TCEL QOBM

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2022, encerrando-se em 1º de janeiro de 2023.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 816.205

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA N°115/IN/CONTRATO, DE 15 DE JUNHO 2022

Exercício: 2022

Processo no: 2022/464572

Contrato n°: 084/2022.

Fiscal do Contrato: **MAJ QOBM RR ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA**, MF: 3381714/1.

Fiscal Suplente do Contrato: **MAJ QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO**, MF: 57190103/1

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de alimentação e bebidas para coquetel, coffee break, coquetel e almoço/jantar com serviço de garçom para eventos para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA

Valor: R$ 241.050,00 (duzentos e quarenta e um mil, cinquenta reais).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: MC XERFAN RECEPEÇÕES ME.

CNPJ: 05.332.940/0001-00.

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 815.969

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 084/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de alimentação e bebidas para coquetel, coffee break, coquetel e almoço/jantar com serviço de garçom para eventos para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 119/2021, Ata de Registro de Preços n° 080/2022 – SESMA e Processo Administrativo n° 2022/464572.

Data da assinatura: 15/06/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – TESOURO.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas.

Elemento de despesa: 339039 – serviço de terceiros – pessoa jurídica.

Plano Interno: 4120008338C

Valor Global: R$ 241.050,00 (duzentos e quarenta e um mil e cinquenta reais)

Vigência: 15/06/2022 ATÉ 15/06/2023

Contratada: MC XERFAN RECEPEÇÕES ME

CNPJ: : 05.332.940/0001-00

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 815.961

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°055/2021

Exercício: 2022

Data da Assinatura: 20/06/2022

Objeto: A prorrogação da vigência por mais 12 meses e o reajuste de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ao valor global do contrato n°055/2021. O valor global do contrato passará de R$8.700,00 (Oito mil e setecentos reais), para R$9.635,00 (nove mil seiscentos e trinta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Plano Interno: 4120008338C

Vigência: 22/06/2022 até 21/06/2023

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 816.092

Fonte: Diário Oficial nº 35.014, de 21 de junho de 2022 e Nota nº 47.548 – Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 048/CEDEC DE 20 DE JUNHO DE 2022.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e PORTARIA N° 015 de 10 de janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado, n° 34.827 de 12 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.358, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973 de 18 de maio de 2022, que altera o Decreto no 2.117 de 13 de janeiro de 2022, sobre a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ PORTO DE MOZ, em parcela única no valor R$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R$ 606.000,00 (SEISCENTOS E SEIS MIL REAIS) para as 500 famílias cadastradas.

PARA ACESSAR O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA, CLIQUE AQUI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 815.765

PORTARIA Nº. 049/CEDEC DE 20 DE JUNHO DE 2022.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e PORTARIA N° 015 de 10 de janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado, n° 34.827 de 12 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.358, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973 de 18 de maio de 2022, que altera o Decreto nº 2.117 de 13 de janeiro de 2022, sobre a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ ORIXIMINÁ, em parcela única

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/06/2022 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação F3173935ED e número de controle 1603 , ou escaneando o QRcode ao lado.